

**Aviso de Abertura de Concurso para a Atribuição  
de uma Bolsa de Iniciação à Investigação,  
no âmbito do Apoio Especial "Verão com Ciência"  
IE-ULisboa/17/BII/2022**

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação para a Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação (UIDEF), a financiar pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), no âmbito do Apoio Especial "Verão com Ciência 2022", nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Educação

**2. Requisitos de admissão:**

- Ser estudante inscrito e a frequentar a Licenciatura em Educação e Formação.
- Fluência da língua Portuguesa falada e escrita.
- Não ter beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**3. Requisitos preferenciais:**

- Bons conhecimentos de aplicações informáticas.

**4. Plano de trabalho:** a bolsa destina-se a apoiar o projeto de I&D "REASON - Raciocínio Matemático e Formação de Professores" (PTDC/CED-EDG/28022/2017). Irá realizar tratamento do material recolhido no âmbito da recolha de dados realizada num módulo de formação inicial de professores, no IE-ULisboa, em 2022, de acordo com os objetivos do projeto. O plano de trabalhos inclui:

- transcrição de vídeos de 6 sessões de aulas do módulo de formação;
- pesquisa bibliográfica orientada;
- transcrição para Word de 8 entrevistas realizadas aos participantes no estudo;
- transcrição para Word de material manuscrito pelos participantes;
- organização do material empírico respeitante a cada um dos participantes no estudo.

**5. Legislação e Regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6238/2020, DR 2ª Série, de 12 de junho, e do Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

**6. Local de trabalho:** Os trabalhos serão desenvolvidos pelo bolseiro no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa), sob a orientação científica da Doutora Ana Cláudia Correia Batalha Henriques, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, e da Doutora Hélia Margarida Aparício Pintão de Oliveira, Professora Auxiliar do IE-ULisboa.

**7. Duração e regime da bolsa:** A bolsa tem a duração de 1 (um) mês, com início previsto a 25 de julho de 2022.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva.

**8. Valor do Subsídio Mensal de Manutenção:** Ao bolseiro é atribuído um Subsídio Mensal de Manutenção (SMM) no valor de 486,12€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/apoiios/bolsas/valores>)

O bolseiro usufrui de um seguro de acidentes pessoais.

**9. Pagamentos da Componente da Bolsa:** Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada ou por cheque.

**10. Critérios de Seleção e Valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros:

- A – Avaliação Curricular (75%);
- B – Motivação (25%).

Aos parâmetros de seleção será atribuída a seguinte ponderação percentual:

$$0,75 \times A + 0,25 \times B$$

Os parâmetros de seleção têm uma valorização numa escala compreendida entre 0 e 20.

**11. Composição do Júri de Seleção:** O Júri foi designado pelo Despacho n.º 34/2022-IE do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 11 de julho de 2022, e tem a seguinte constituição:

- Doutora Marisa Alexandra Ferreira Quaresma, Investigadora Júnior do IE-ULisboa, Presidente;
- Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Hélia Maria da Venda Jacinto, Investigadora Júnior do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Mónica Luísa Mendes Baptista, Professora Associada do IE-ULisboa, Suplente.

**12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e publicada no website [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt), sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

**13. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 12 de julho a 18 de julho de 2022.



**14. Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Candidatura, disponível no sítio [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt);
- b) Cópia do documento de identificação (declaração de consentimento disponível no sítio [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt));
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Comprovativo de inscrição no ano letivo 2021/2022 em Licenciatura em Educação e Formação<sup>1</sup>;
- e) Certificado de Habilitações <sup>1, 2</sup>
- f) Carta de motivação e outros documentos que os candidatos considerem relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico [bolsas@ie.ulisboa.pt](mailto:bolsas@ie.ulisboa.pt), com indicação da Referência **IE-ULisboa/17/BII/2022**.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 11 de julho de 2022.

O Diretor



(Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)